

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:EB2EB421

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 171/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 171/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apurar abandono de cargo pelo servidor Danuzio Jardel Gomes Frota, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Arneiroz/CE, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 264/1993, (Estatuto do Servidor do Município),

CONSIDERANDO que o servidor **DANUZIO JARDEL GOMES FROTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 734, encontra-se ausente do exercício de suas funções, sem apresentar qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada por período superior ao previsto no Estatuto configura abandono de cargo, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 264/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar destinado a apurar o possível abandono de cargo praticado pelo servidor **DANUZIO JARDEL GOMES FROTA**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº734, lotado na Secretaria de Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- Garantir ao servidor investigado o exercício pleno da ampla defesa e do contraditório, conforme prevê o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 04 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:0FA27876

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 176/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 176/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito a **Portaria n. º173/2025**, de 04 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará – APRECE no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:521F28F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 177/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 177/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANTÔNIA EDILENE PEDROSA CAVALCANTE**, brasileira, portadora do RG: 2016127947-8 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 018.418.083-00, para exercer o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE DIREITOS**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 31 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:17C43876

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença Título: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, localizado no Sítio Cachoeira, Zona Rural, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3369A6D0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença Título: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA com ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (SUINO E AVICULURA), localizado no Sítio Cachoeira, Zona Rural, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:10192779